



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 022/2024**

**DATA:** 11 de janeiro de 2024

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2683 ANO XII

Data: 11 / 01 / 2024

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 6.585/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder**, Licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 04 (quatro) dias, no período de **18 de dezembro de 2023 a 21 de dezembro de 2023**, à servidora **JOCIELI KREUNING COIMBRA ECKEL**, Técnica em Saúde Bucal, Classe/Nível A1, matrícula nº 4648/5, portadora da Carteira de Identidade RG nº 15.174.133-9 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **18 de dezembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 11 de janeiro de 2024.

**EDILSO CICHELERO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.